

Ao da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma – Santa Catarina

Autos n. 5013243-51.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

**MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
**[em Recuperação Judicial] e MINENGE MINATTO ENGENHARIA E**  
**CONSTRUCOES LTDA. [em Recuperação Judicial]**, já qualificadas, por seus advogados, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na decisão de Evento 18, apresentar o comprovante de pagamento dos honorários da administradora judicial (doc. 02).

Termos em que, pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2024.

Felipe Lollato  
OAB/SC 19.174

Francisco Rangel Effting  
OAB/SC 15.232

Lauana Ghorzi Ribeiro  
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadorim  
OAB/SC 47.039